CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR
CORONEL ARAÚJO

PROJETO DE LEI N° 99/2023.

Fica instituído o dia 24 de setembro como o dia Municipal do Mototaxista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica instituído o dia 24 de setembro como o Dia Municipal do Mototaxista.

Art. 2º- A criação da respectiva data, tratada no artigo anterior, visa o Reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade Marabaense pelos respectivos profissionais cadastrados pela Prefeitura Municipal de Marabá.

Art. 3º-Fica revogado o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.054**, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, 30 de agosto de 2023.

_____

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

Cumprimentando-o cordialmente, e, considerando a importância da categoria dos Mototaxistas em nosso município;

Considerando que Mototaxista é uma profissão regulamentada pela Lei 12.009/2009 e pelas Resoluções 356 e 410 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito e pela Lei Municipal n° 17.374, de 18 de dezembro de 2009, é impossível não reconhecer e valorizar a atividade desses profissionais, que no nosso município chega a 900 prestadores de serviços essenciais no transporte individual, superando os transportes convencionais e alternativos na condução da população, submetendo-se aos riscos e perigos ao transitarem em logradouros da periferia e arrabaldes das cidades.

Considerando que Congresso Nacional, como prova de reconhecimento em nome do povo brasileiro, decretou "O DIA NACIONAL DO MOTOTAXISTA" a ser comemorado anualmente no dia 24 de setembro, durante a "Semana Nacional do Trânsito", celebrada entre os dias 18 a 25 de setembro;

Considerando que "O DIA NACIONAL DO MOTOTAXISTA" é comemorado no dia 24 de setembro nas principais cidades brasileiras, exemplos: São Paulo, Belém, Rio de Janeiro, Maceió, Vitoria, entre outras;

Diante do exposto, ratifico o pedido aos Digníssimos Colegas Legisladores, no sentido de aprovar o Projeto, fazendo justiça aos Mototaxistas da nossa cidade, como pleito de gratidão do povo de Marabá, pelos bons serviços prestadios à população,

Atenciosamente;

Plenário TIAGO KOCH, 30 de agosto de 2023

_____

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador